

**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS**

**INDICAÇÃO Nº 071/2015**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

Os Vereadores que esta subscrevem, requerem que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, a tomada de providências junto do departamento competente para a regularização das "depressões" implantadas junto da Rua Itália, no Bairro São Miguel, como redutor de velocidade, as quais se tornaram verdadeiras valetas, além da inserção de sinalização local.

**JUSTIFICATIVA**

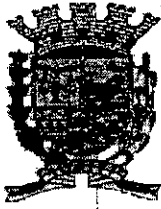
Sabido é que foram implantadas na Rua Itália, do Bairro São Miguel desta cidade, ainda sem pavimentação, pelo menos seis "depressões", como instrumento redutor de velocidade.

Ocorre que, com as chuvas as "depressões" tornaram-se verdadeiras valetas, causando prejuízos àqueles que trafegam no local.

Dentre as vítimas, a título exemplificativo, pode-se citar o cidadão Gustavo Gonçalves Machado Vidal, que compareceu nesta Casa Legislativa, relatando que no domingo, por volta das 20h00 ao trafegar no local, próximo à Casa do Artesão, teve seu cassô atolado em uma das "depressões" / valetas inseridas na referida via, precisando de um caminhão para retirar o veículo do local, o qual sofreu diversas avarias, conforme se verifica das fotos juntadas na presente indicação.

Portanto, a situação da via pública tem causado prejuízos materiais e também morais à toda coletividade, uma vez que os cidadãos tem o direito de transitar em vias que permitam uma circulação segura e com ampla sinalização, afinal a prestação de serviço público tem como um de seus pressupostos mais expoentes, a eficiência.

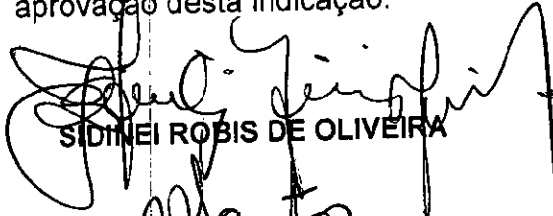
Sendo assim, indica-se a tomada de providências, com urgência, para que seja efetuada operação "tapa-buracos" na Rua Itália, no Bairro São Miguel, evitando novos acidentes no local, advertindo que a instalação de novos redutores de velocidade no local deve ser precedida de estudo de viabilidade, observando-se os padrões e critérios estipulados pelo Conselho Nacional de Trânsito (Contran), inclusive, com a implantação da respectiva sinalização.



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS**

Nesta justificativa, espera-se poder contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

  
SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA



DILMA DE FÁTIMA BARBOSA ALVES



VERA LÚCIA SIQUEIRA DOS SANTOS



LEDEMILSON CARLOS DE MORAIS



PAULO SÉRGIO COSTA DE SOUZA

VEREADORES PROPONENTES

APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 14/07/15



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANA  
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

REQUERIMENTO Nº 46 /2013

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Os Vereadores que este subscrevem, requerem nos termos do artigos 97, §3º, inciso VI e 179 do Regimento Interno, sejam solicitadas ao Prefeito Municipal o encaminhamento à esta Casa Legislativa, no prazo legal, de cópia do projeto técnico que alicerça as alterações do trânsito de Ibaíti.

JUSTIFICATIVA

Indiscutível é o dever de fiscalização dos atos da Administração Pública Municipal direta e indireta pelo Poder Legislativo local, uma vez que constitui atividade típica deste Poder, constitucionalmente instituído.

Portanto, com o objetivo de exercer a fiscalização sobre os atos administrativos realizados a fim de alterar o trânsito deste Município, solicitamos o encaminhamento à esta casa Legislativa do projeto técnico que ampara as respectivas alterações, considerando que medidas desta natureza devem resultar de planejamento técnico, a fim de não causar caos, principalmente nos horários de pico, já que as medidas implementadas estão dando preferência para as vias marginais, quando deveriam fazê-lo às vias coletoras.

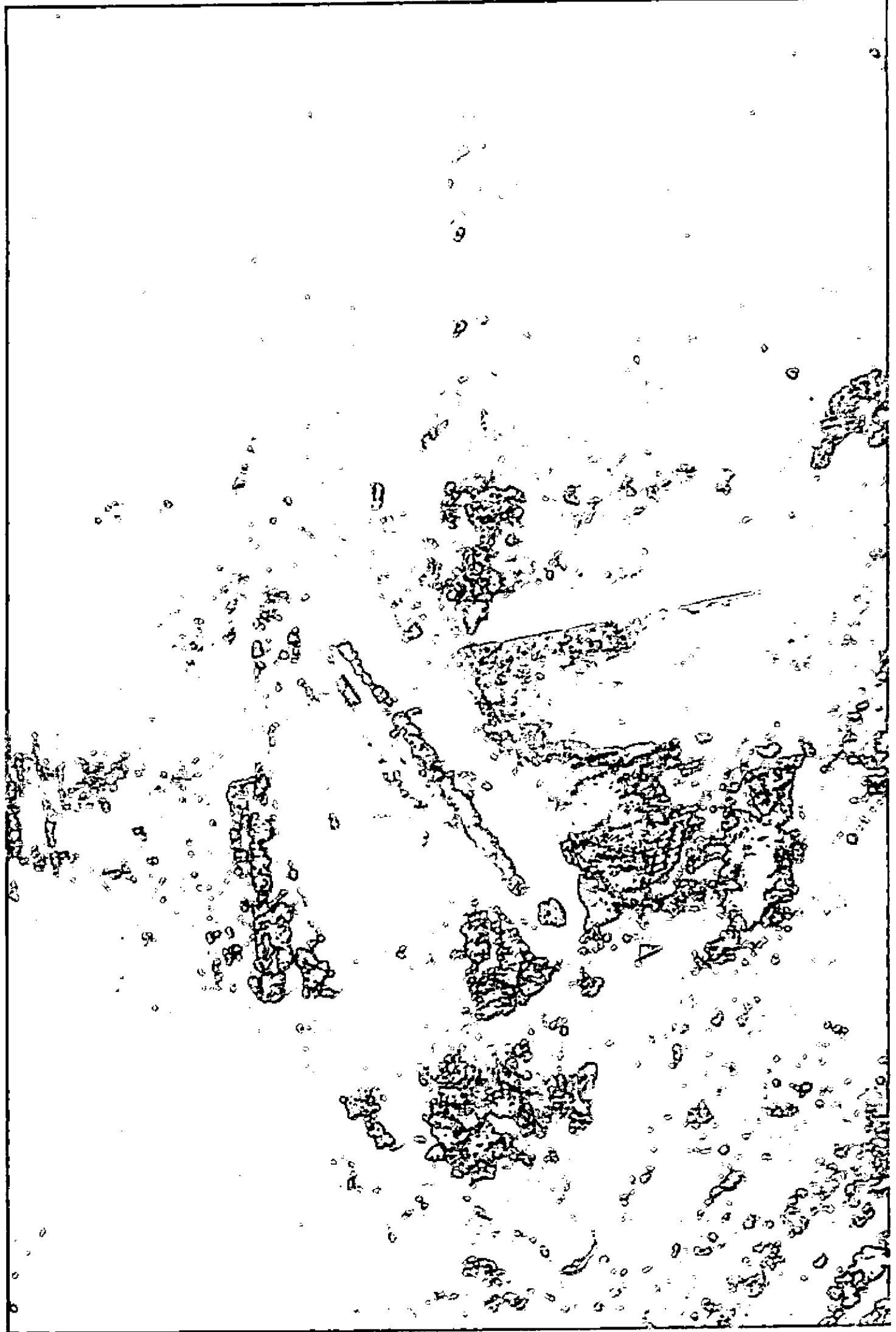
Sendo assim, solicitamos a documentação acima mencionada, esperando contar com o apoio de todos os Vereadores para aprovação deste requerimento.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ibaíti – Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de agosto de 2013.

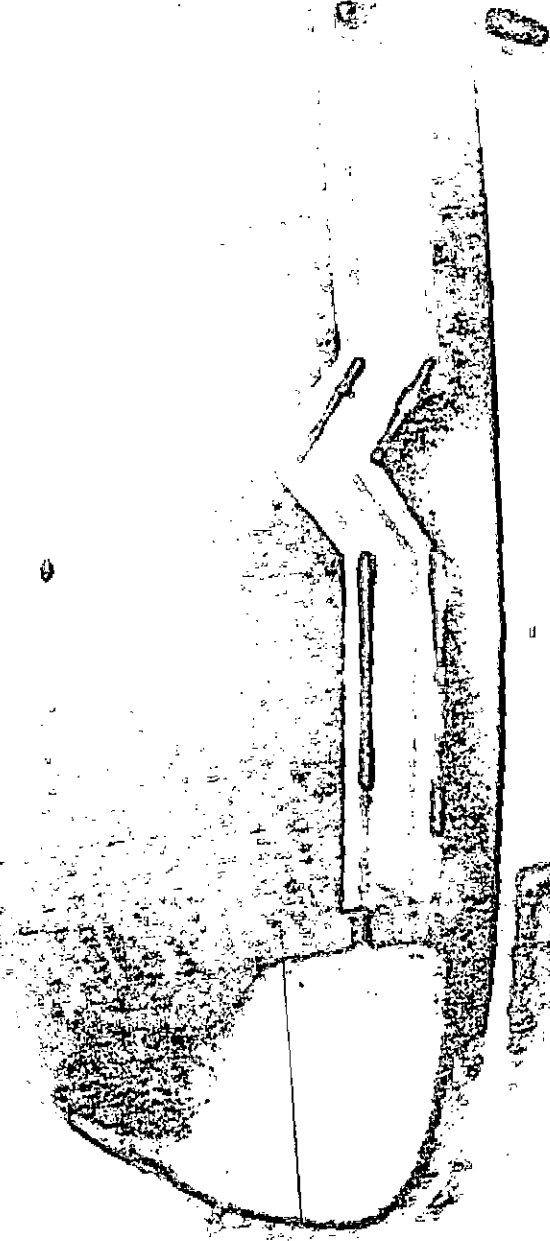
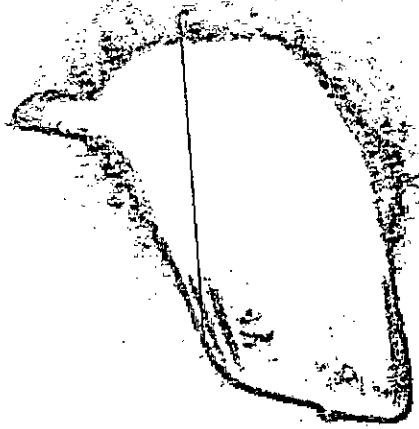
  
SIDNEI ROBIS DE OLIVEIRA  
Vereador Proponente.

APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 20/08/13





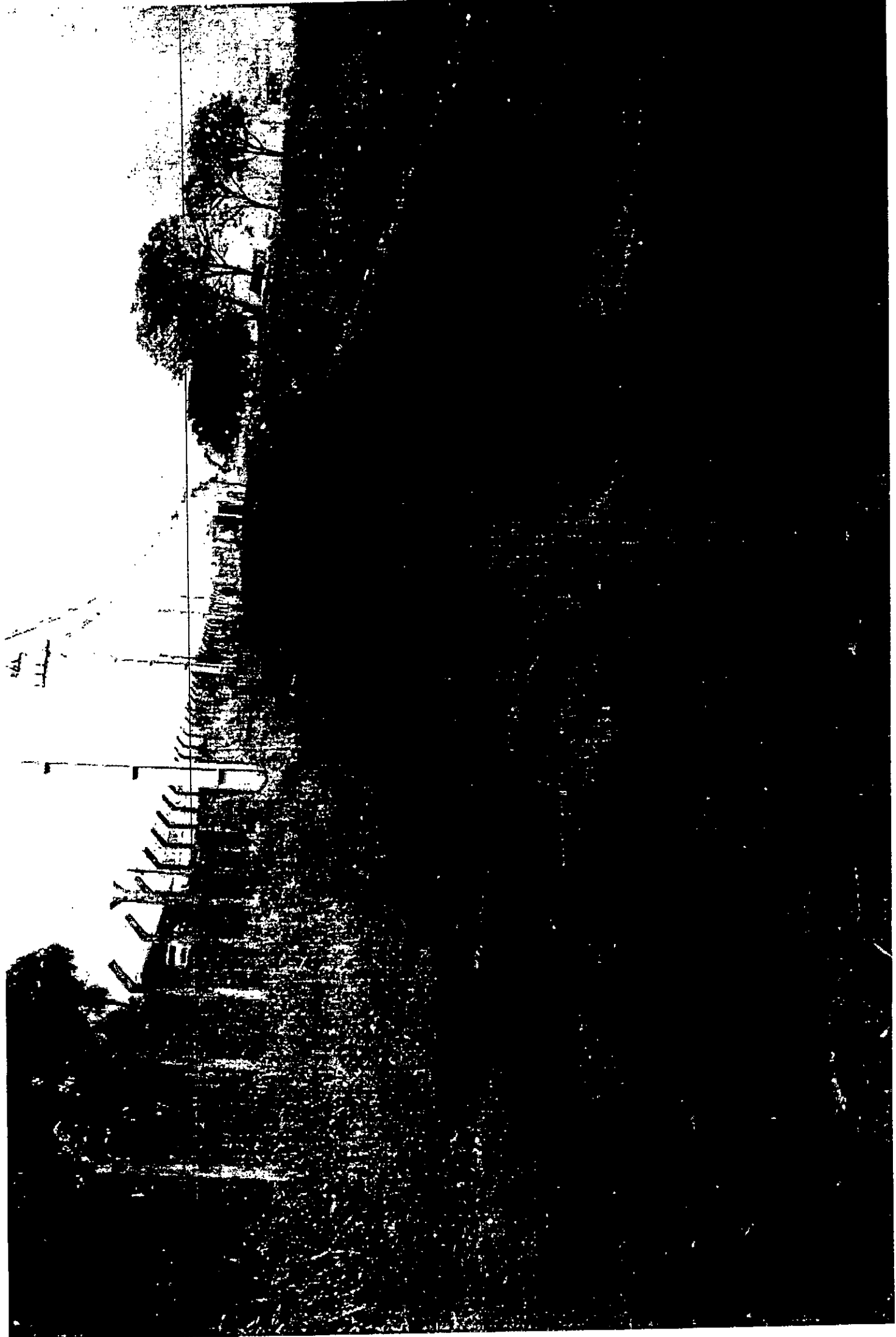




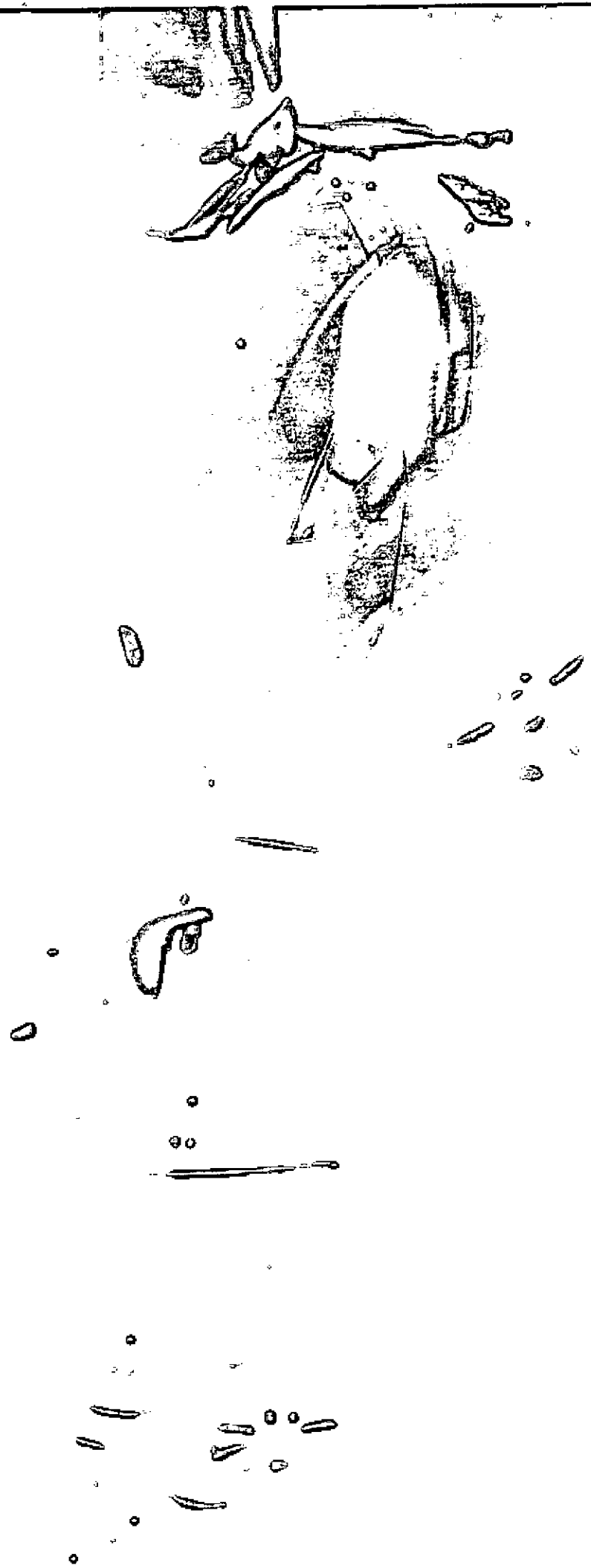
Hand-drawn sketch of a lens or component.



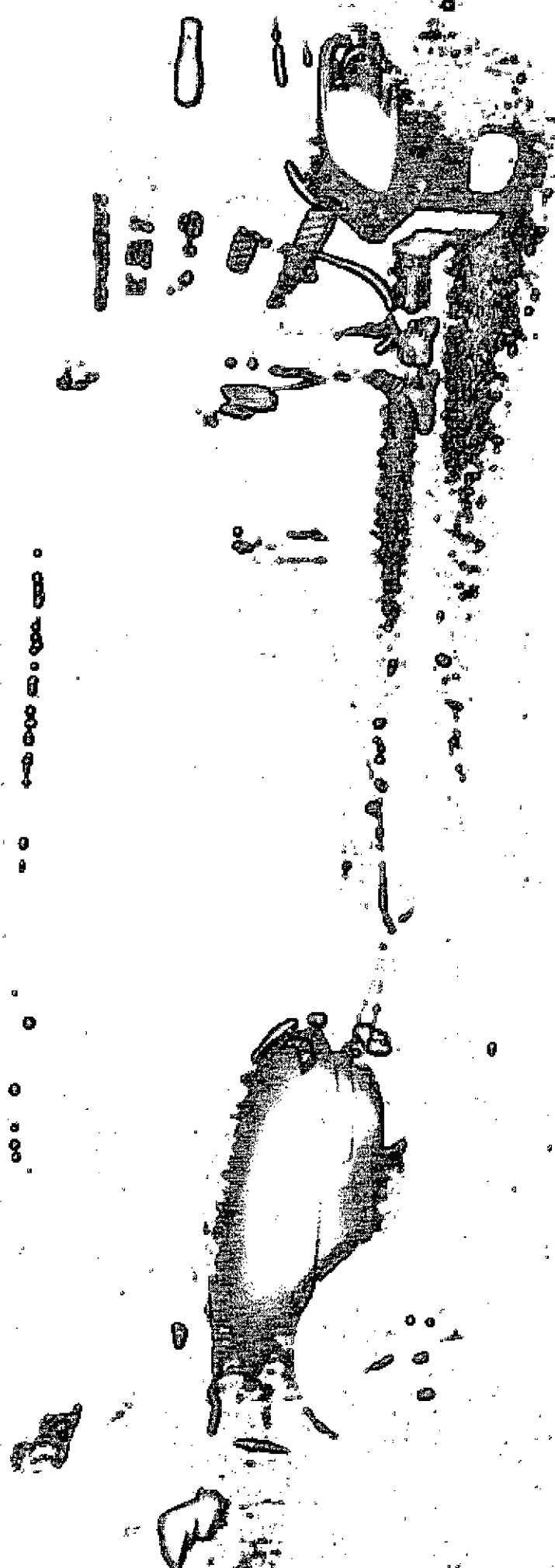


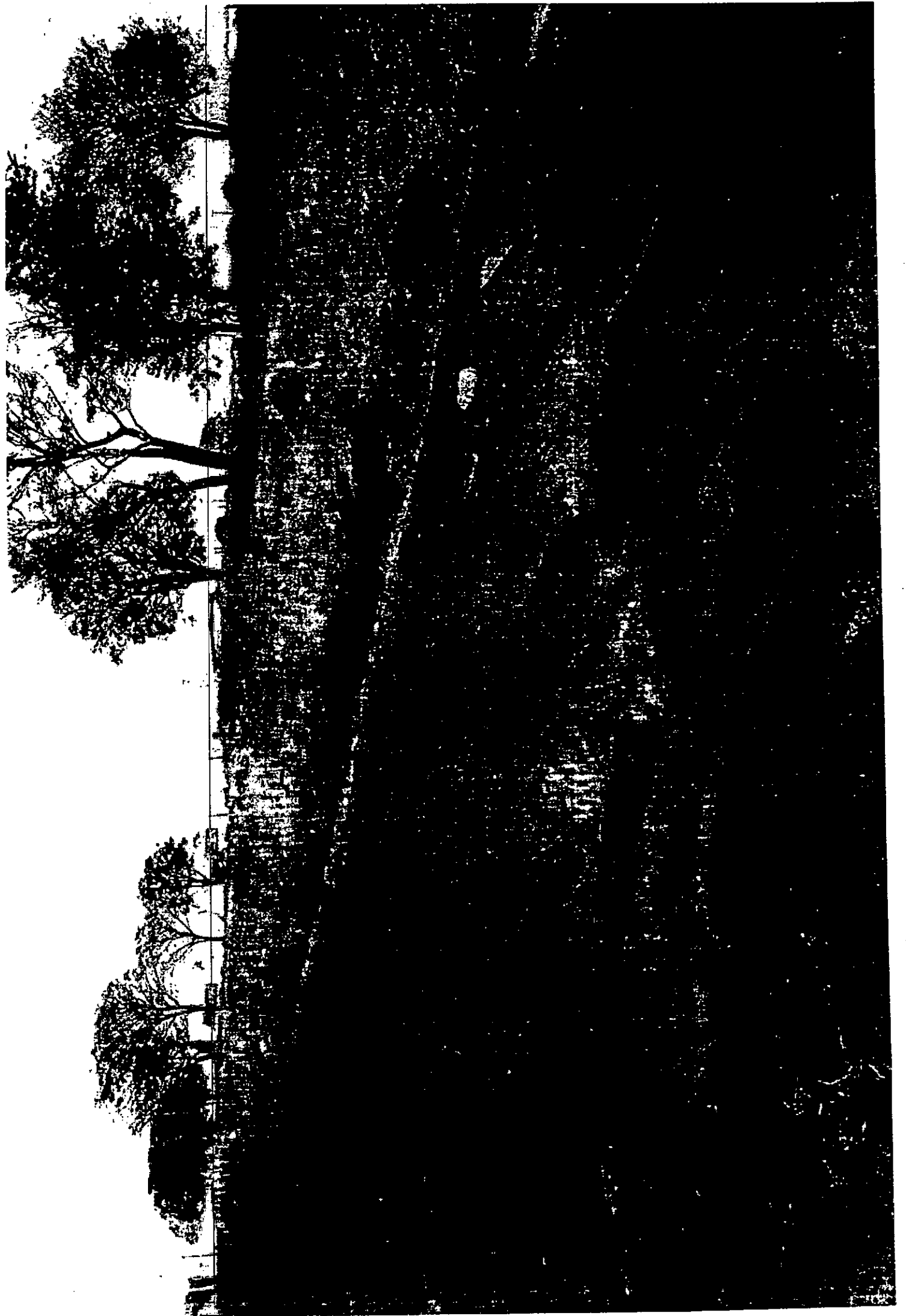














00



